



## Índice

<b>SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº005 DE 01 DE JANEIRO DE 2020 - SEDEL</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº003 DE 24 DE JUNHO DE 2024 - SEDEL</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 082 DE 23 DE ABRIL DE 2024</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024-SEMUS</b> .....	3



**SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E  
JUVENTUDE - SEDEL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº005 DE 01 DE JANEIRO DE 2020 -  
SEDEL**

PORTARIA Nº005 SEDEL IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2020. Designar Fiscal de contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, nomeado pela Portaria nº 10874 de 26 agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida no disposto do Art.55inciso III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 67, da Lei 8.666/93 Resolve: RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO MORAES COSTA, matrícula nº 84652-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 005/2019 – SEDEL- JUV, celebrando entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa NN EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ/MF Nº 23.976.258/0001-23, que tem por objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de alimentação (refeições prontas, tipo “marmitex” nº8 e lanches individuais), para atender a demanda da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Art. 2.º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Luiz Gonzaga Pereira Sousa Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$DI2Lzum8YOP

**PORTARIA Nº003 DE 24 DE JUNHO DE 2024 -  
SEDEL**

PORTARIA Nº003 DE 24 DE JUNHO DE 2024. Designar Fiscal de contrato Substituto. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO

MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto Municipal nº 004 de 24 janeiro de 2017, complementado pelo Decreto Nº 004/2017. RESOLVE Art. 1.º- Designar a servidora LUIZA SABAG SEGATO, matrícula nº 84753-3, como SUBSTITUTA de fiscal de contrato em razão das férias do Fiscal titular, servidor FERNANDO MORAES COSTA, matrícula nº 84652-1. No período de 24 a 28 de junho de 2024 e 01 a 15 de Julho de 2024 para acompanhar e fiscalizar, como substituta, a execução do contrato nº 005/2019 – SEDEL relacionado ao 5º termo do aditivo, celebrado entre o MUNICIPIO DE IMPERATRIZ e a empresa N.N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de Alimentação (refeições prontas, tipo “marmitex” (nº8) e lanches Individuais), para os Jogos Escolares, Interbairros, e demais eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude. Art. 2.º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024, 202º ANO DA INDEPÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Luiz Gonzaga Pereira Sousa Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$4LNYD7iBAMW

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMUS**

**PORTARIA Nº 082 DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES. A Secretária Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67, § 1º e 2º





da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-CPL, que tem por objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de fórmulas, suplementos e dieta enteral infantil e adulto para atender a demanda de pacientes internados no Hospital Municipal Infantil de Imperatriz – HMII e Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. Fiscal Titular: FRANCISCO VINTURA SILVA - Matrícula nº 84.606-0. Fiscal Suplente: HENRIQUE SILVA DE ASSIS - Matrícula nº 37.158-1. Processo nº:02.19.00.3934/2022-SEMUS.PREGÃOELETRÔNICO nº: 033/2023-CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. Encaminhar as

questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

\_\_\_\_\_ DORALINA MARQUES DE ALMEIDA -  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 7fwohy2rs8s20240816110804

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 33.758.116/0001-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3934/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 036/2024-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024. VALOR GLOBAL: até R\$ 79.446,56 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 4qus5azdxod20240816110842





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

